

DECRETO N.º 27.944, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Transfere da administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça para a da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, imóvel situado no Município de Bananal

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista dos pronunciamentos das Secretarias de Estado dos Negócios da Fazenda e da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça para a da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, imóvel com benfeitorias, situado à Rua Ernane Graça n.º 150, centro, em Bananal, destinado à instalação do Posto Fiscal de Bananal (Unidade de Atendimento ao Público da Supervisão Sub-Regional de Controle de Arrecadação de Cruzeiros), com as divisas e confrontações constantes do memorial e planta anexos aos processos PPI n.º 95.632/85 e PGE n.º 92.644/85.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Luís César Amad Costa, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.945, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre redução de estágio na Polícia Militar do Estado de São Paulo

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, em Exercício no cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo acolhida pelo Comandante Geral e pelo Secretário da Segurança Pública,

Decreta:

Artigo 1.º — No presente exercício o estágio dos Segundos-Tenentes Estagiários do Quadro de Oficiais de Saúde — Médicos, Veterinários e Farmacêuticos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de que trata o artigo 12 do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943, fica reduzido para 6 (seis) meses.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador do Estado de São Paulo no exercício do cargo de Governador, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) à instituição assistencial Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, para Departamento: Hospital dos Estivadores de Santos, em Santos na DR. 02 — Litoral.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.910, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Segundo Tribunal de Alçada Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 8-12-87

onde se lê: Orestes Quêrcia, ... artigo 2.º, da Lei 5. 58, de 1 de julho de 1987.

leia-se: Orestes Quêrcia, ... artigo 2.º, da Lei 5.758, de 17 de julho de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria do Governo**

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Vice-Governador em Exercício no cargo de Governador, de 11-12-87

No processo SEP-1059/87, sobre convênio: "Diante da representação do Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1359/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da mencionada Pasta, e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — Unesp, tendo por objeto pesquisa sobre a "Política Social em Atenção ao Menor na Região de Araraquara (1983-1986): Perfil do Investimento Público", observadas as normas legais e regulamentares".

No processo Fumest 1.113-86-SET, sobre convênio: "Tendo em vista a manifestação do Superintendente do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias — Fumest e a exposição do Secretário de Esportes e Turismo, bem como o parecer 1.676, de 1987, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre aquela Autarquia e o Município da Estância de Guarujá, tendo por objeto as obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura da estância, visando especificamente à conclusão do Terminal Turístico do Parque, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SNM-4.724-84 I e II vols. c/ap. DAEE — 36.775-86-SO aut. prov. 1, sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário dos Negócios Metropolitanos e do parecer 1.657-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de novo convênio entre o Estado, pelas Secretarias dos Negócios Metropolitanos e de Obras, a Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A. — Emplasa e o Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, objetivando a execução de serviços de emergência nos municípios da Grande São Paulo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, e as recomendações do mencionado parecer."

No processo SJ-237.556-87, sobre convênio: "Diante da representação do Secretário da Justiça e do parecer 1.661, de 1987, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Justiça, e a União, pelo Ministério da Justiça, objetivando a produção de matriz, em videocassete, para informação sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, observadas as normas legais pertinentes e as recomendações do aludido parecer."

Retificações

Do D.O. de 3-12-87

No Despacho do Governador, de 2-12-87, PROCESSO SPS-

1.350-86, ... Grossel de Paula Barbosa...

onde se lê: Abud Felício 7.357.060; Adhemário Soares do Couto,...

leia-se: Abud Felício 7.357.060; Adhemar Soares do Couto,...

onde se lê: André Fallerios,...

leia-se: André Falleiros,...

onde se lê: Emilena Ferraz,...

leia-se: Emirena Ferraz,...

onde se lê: Jeraldo Goulard,...

leia-se: Geraldo Goulart,...

onde se lê: Israel Lopes Soares, RG 16.880.971, Israel Ribeiro de Camargo, RG 1.505.123;...

leia-se: Israel Lopes Soares, RG 16.880.971; Israel Ribeiro de Camargo, RG 1.505.123;...

onde se lê: João Batista de Oliveira,...

leia-se: João Baptista de Oliveira,...

onde se lê: Julio March,...

leia-se: Julio Marchi,...

onde se lê: Licena Liporoni,...

leia-se: Lisena Liporoni,...

onde se lê: Maria Maura de Oliveira,...

leia-se: Maria Moura de Oliveira,...

Do D.O. de 9-12-87

No Despacho do Vice-Governador em exercício no cargo de Governador, de 8-12-87

onde se lê: No processo Fumest-845-87-SET,...

leia-se: No processo FUMEST-845-87-SET,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC/9/87

Antonio Carlos Mesquita, Secretário de Estado do Governo, oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum da Cidade de Santo André-SP, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do Governo Brasileiro ao Senhor Giuseppe Rigamonti, na qualidade de Vice-Cônsul Honorário da Itália naquele Município, com jurisdição sobre o mesmo, a partir do dia 10 de novembro de 1987.

Comunicado CAC-10/87

Antonio Carlos Mesquita, Secretário de Estado do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do Governo Brasileiro ao Senhor Moustafá Hajali, na qualidade de Cônsul-Geral da República Árabe da Síria em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir do dia 3 de novembro de 1987.

DECRETO N.º 27.936, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 9-12-87

onde se lê: ... artigo 16 do Decreto n.º 62, de 15 de maio de 1969,

leia-se: ... artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Comunicado CAC-11/87

Antonio Carlos Mesquita, Secretário de Estado do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do Governo Brasileiro, ao Senhor Wahid Ibrahim Fawzy, na qualidade de Cônsul-Geral da República Árabe do Egito no Estado do Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, a partir do dia 27 de outubro de 1987.

Comunicado CAC-12/287

Antonio Carlos Mesquita, Secretário de Estado do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do Governo Brasileiro, ao Senhor Cesar Augusto de Aguiar, na qualidade de Cônsul Honorário da República de Chipre em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir do dia 10 de novembro de 1987.

Extrato de Contrato

Expediente — Processo GG 2485/87
Estado de São Paulo — Secretaria Especial de Coordenação de Programas — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — Empresa Para Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 2.450.910,00 — estimado.

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa 28.01 do Gabinete do Secretário.

Vigência — de 180 dias, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura — Em 4 de dezembro de 1987.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Despachos do Diretor Técnico, de 11-12-87

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Registro	Interessado	Processo
13-02-1050	Geraldo Mirandola	SA-134684/74
do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP:		
15-57-189	Roberto Haddad	DOP-07388/87
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:		
16-55-656	José Benedito Pelgo	185.875-DER 676.º A.P.

para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
194/DR.12/87	1	"S-3"	23-11-87 a 22-5-88
410/DR.3/87	1	"S-2"	16-11-87 a 16-5-88

CANCELANDO:

de acordo com o disposto no artigo 9.º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Data de cancelamento	Processo	Registro	Interessado
3-11-87	SA-125720/77	13-02-835	Antonio Segundo Quito
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:			
27-10-87	185.875/DER/83	16-55-060	Paulo Franco de Souza 4.º A.P.
14-11-87	Idem 128.º A.P.	16-55-162	Nezlo Lourenço
14-11-87	Idem 127.º A.P.	16-55-163	Alceu Machado
22-10-87	Idem 428.º A.P.	16-55-358	José Maria Barretti

da Procuradoria Geral do Estado — PGE:

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro dos veículos locados dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo
67/DNE/DR.13/86	1	"S-2"
7/DNE/DR.13/86	1	"S-2"
44/DR.2/86	1	"S-3"
45/DR.2/86	1	"S-3"
53/DR.2/86	1	"S-3"

Comunicado Detin-9, de 10-12-87

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — Detin, considerando:

a) a necessidade de se agilizar, neste final de exercício, o processo de fixação de cotas para 1988, nos termos da Resolução GG-145, de 3-12-87;

b) que, nesse sentido, é necessário ter-se em mãos, o quanto antes, os dados mais atualizados possíveis, a fim de se poder elaborar, a tempo e com a desejada precisão, as projeções de consumos de combustíveis;

Comunica às Unidades Frotistas das Administrações Centralizada, Autárquica e Descentralizada que os demonstrativos de consumo de combustíveis, referentes ao mês de competência de novembro, deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 18 do corrente mês.

Lembra, outrossim, que o não atendimento ao disposto no presente comunicado poderá implicar em prejuízo às unidades faltosas.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Metzelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93 0481 e 291-3344 — Telex 011163000
Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 — ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 2.517,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 2.026,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 2.260,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 1.763,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar única Cz\$ 25,00 Exemplar alforado Cz\$ 75,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTÔNIA — Rua Maria Antônia 294 — Fone 256-7222 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 267-5615 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0166) 23-8822 — RANAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 813 — Fone (0141) 33-5153 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2108 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RANAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RANAL 135

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial Mauro Daher

Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira

Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 291-3344 (PARX) — Telex 011163000